



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 776

## EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

(Este documento contém **10** páginas)

### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 302 de 21 de setembro de 2023 ..... 2

PORTARIANº 303 de 21 de setembro de 2023 ..... 2

PORTARIANº 304 de 21 de setembro de 2023 ..... 2

PORTARIANº 305 de 21 de setembro de 2023 ..... 2

PORTARIANº 306 de 21 de setembro de 2023 ..... 3

PORTARIANº 307 de 21 de setembro de 2023 ..... 3

PORTARIANº 308 de 21 de setembro de 2023 ..... 3

PORTARIANº 309 de 21 de setembro de 2023 ..... 4

PORTARIANº 310 de 21 de setembro de 2023 ..... 4

PORTARIANº 311 de 21 de setembro de 2023 ..... 5

PORTARIANº 312 de 21 de setembro de 2023 ..... 5

PORTARIANº 313 de 21 de setembro de 2023 ..... 5

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2023 ..... 6

#### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2023 ..... 6

### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 107 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 .... 8

DECRETO Nº 108 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 .. 10

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 776

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 302 de 21 de setembro de 2023

**PORTARIA Nº 302/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**  
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** nomear, a partir desta data, o Sr. PEDRO ANTONIO AGUIAR GASQUES, RG. Nº 50.930.634-2 SSP. SP, CPF. Nº 458.396.728-40, PIS/PASEP: 1.658.415.943-5, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito IV, referência "21".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de setembro de 2023.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos.

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 303 de 21 de setembro de 2023

**PORTARIA Nº 303/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**  
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** nomear, a Srª. DANILA APARECIDA BARBON SANTANA, RG. Nº 28.653.981-0 SSP. SP, CPF. Nº 185.190.508-16, PIS/PASEP: 129.01353.98-5, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Farmácia, referência "25".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de setembro de 2023.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos.

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 304 de 21 de setembro de 2023

**PORTARIA Nº 304/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**  
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** nomear, a partir desta data, o Sr. ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA GUIMARAES, RG. Nº 20.015.939-2 SSP.SP, CPF. Nº 091.139.988-70, PIS/PASEP. Nº 126.38811.14/0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, referência "32".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de setembro de 2023.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos.

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 305 de 21 de setembro de 2023

**PORTARIA Nº 305/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**  
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 776

**RESOLVE** nomear, a partir desta data, a Sra. KATIUSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES, RG. Nº 30.988.553-9 SSP. SP, CPF. Nº 219.305.258-18, PIS/PASEP: 2.030.933.317-7, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, referência "21".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de setembro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 306 de 21 de setembro de 2023

**PORTARIA Nº 306/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**  
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** nomear, a partir desta data, a Sra. GRACIELE MARQUES, RG. Nº 27.588.194-5 SSP.SP, CPF. Nº 223.346.978-00, PIS/PASEP: 267.87169.63/7, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Fisioterapia, referência "22".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de setembro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 307 de 21 de setembro de 2023

**PORTARIA Nº. 307/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**  
Dispõe de designação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar, a partir desta data, o servidor ANTONIO JOSE AGUIAR, RG 11.236.329-5 SSP.SP, CPF 757.195.928-49, PIS/PASEP 1.704.367.401-6 para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, referência 32, podendo optar pelos vencimentos do referido cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de setembro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 308 de 21 de setembro de 2023

**PORTARIA Nº 308/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**  
Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, a partir desta data, à servidora DANILA APARECIDA BARBON SANTANA, lotada no cargo de CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Macedônia, 21 de setembro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 776

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá chefiar o Setor de Farmácia, coordenar o trabalho dos servidores lotados no setor de Farmácia, elaborar documentos necessários quando estes forem solicitados, supervisionar o trabalho dos servidores lotados no setor de farmácia, bem como executar diretamente ou em conjunto com outros níveis hierárquicos outras atividades correlatas que lhe forem determinadas. Servidora desempenhará suas atividades junto à UBS municipal.*

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 309 de 21 de setembro de 2023

#### PORTARIA Nº 309/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, a partir desta data, à servidora KATIUSIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES, lotada no cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá assessorar a Secretária Municipal de Saúde nas ações desenvolvidas no setor; assessorar o Coordenador de Gerência dos Setores da Saúde nas ações desenvolvidas por ele. Assessorar na elaboração de documentos do setor; assessorar nos eventos realizados pelo setor (campanhas e outros). Executar as atividades acima citadas junto à UBS do município de Macedônia.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de setembro de 2023.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 310 de 21 de setembro de 2023

#### PORTARIA Nº 310/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, a partir desta data, à servidora GRACIELE MARQUES, lotada no cargo de CHEFE DO SETOR DE FISIOTERAPIA, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá chefiar o Setor de Fisioterapia, coordenar o trabalho dos servidores lotados no Setor de Fisioterapia, elaborar documentos necessários quando estes forem solicitados, supervisionar o trabalho dos servidores lotados no Setor de Fisioterapia, administrar o agendamento de pacientes, bem como executar diretamente ou em conjunto com outros níveis hierárquicos outras atividades correlatas que lhe forem determinadas. Servidora desempenhará suas atividades junto à UBS municipal.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de setembro de 2023.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 776

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 311 de 21 de setembro de 2023

**PORTARIA N º 311/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**  
Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, ao servidor EDVALDO CANDIDO MOLINA, lotado no cargo de PINTOR, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; Efetuar pintura à mão, a revólver ou com outras técnicas; Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho; Analisar e preparar as superfícies a serem pintadas; Calcular a quantidade de materiais para pintura; Identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies; Dar polimento e retocar superfícies pintadas; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de setembro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 312 de 21 de setembro de 2023

**PORTARIA N º 312/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**  
Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, ao servidor EDVALDO FECHIO, lotado no cargo de PINTOR, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de setembro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 313 de 21 de setembro de 2023

**PORTARIA N º 313/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**  
Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, ao servidor GUILHERME DE PAUDO ANTUNES, lotado no cargo de PINTOR, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; Efetuar pintura à mão, a revólver ou com*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 776

outras técnicas; Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho; Analisar e preparar as superfícies a serem pintadas; Calcular a quantidade de materiais para pintura; Identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies; Dar polimento e retocar superfícies pintadas; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01/09/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de setembro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 078/2023

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**  
(Artigo 78 – Inciso IX - Parágrafo 1º – Lei nº 178/22)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato (RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma Dispensa de Licitação, sob o nº 018/2023 - Processo nº 043/2023 e que foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023.**

**DISPENSA Nº 018/2023 – PROCESSO Nº 043/2023.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA** (Prefeitura Municipal).

CONTRATADA: EULER NILO PRINCI ME, inscrito no CNPJ 07.316.736/0001-12 estabelecido na Rua Antônio Milhorini,

332. Centro. Pedranópolis-SP

OBJETO: *Contratação de Empresa para Fornecimento de Produtos de Consumo de Higieneização Corporal para Utilização nas Crianças bem Pequenas e Pequenas que estudam em período de tempo integral na Escola de Ensino Infantil CEMEI “José Marques de Toledo” para garantir a higienização diária adequada, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada.*

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**VALOR:** R\$ 12.843,01 (doze mil, oitocentos e quarenta e três reais e um centavo).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2023.

**AUTORIZAÇÃO:** **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

Macedônia – SP, 24 de agosto de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 21 de setembro de 2023.

**ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA**  
Diretora do Departamento de  
Planejamento de Licitações e Contratações

### LICITAÇÕES

#### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 097/2023

### RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**  
(Artigo 78 – Inciso IX - Parágrafo 1º – Lei nº 178/22)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato (RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma Dispensa de Licitação, sob o nº 028/2023 - Processo nº 060/2023 e que foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2023.**

**DISPENSA Nº 028/2023 – PROCESSO Nº 060/2023.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA** (Prefeitura Municipal).

CONTRATADA: INTERIOR COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA., com sede sita à Rua Veneza, nº 64, Vila Venetto II, CEP 15628-003, no município de Fernandópolis, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.129.464/0001-75



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 776

**OBJETO:** *Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Publicação de Atos Oficiais, apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada.*

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**VALOR:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2023.

**AUTORIZAÇÃO:** REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

Macedônia – SP, 18 de setembro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) na data de 22 de setembro de 2023.

**ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA**  
Diretora do Departamento de  
Planejamento de Licitações e Contratações



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 776

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 107 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

#### DECRETO Nº 107, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

#### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
79	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
154	021202	08.244.0014.2077	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	49.000,00
190	021302	12.361.0019.2027	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
275	021401	10.301.0029.2045	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
285	021401	10.302.0029.2048	3.3.70.41.00	Contribuições	36.000,00
313	021402	10.122.0029.2079	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
336	021502	23.695.0002.2007	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.000,00
385	021602	26.782.0031.2051	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>174.000,00</b>

#### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
29	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-2.000,00
51	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-3.000,00
89	021102	04.122.0008.2014	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-9.000,00
147	021202	08.244.0014.2020	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-6.000,00
149	021202	08.244.0014.2020	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
200	021302	12.361.0019.2027	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
203	021302	12.361.0019.2027	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
249	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
258	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-8.000,00
259	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
333	021501	27.812.0028.2042	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
338	021502	23.695.0002.2007	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-57.000,00
346	021502	23.695.0039.2071	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
392	021602	26.782.0031.2051	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-4.000,00
395	021602	26.782.0031.2051	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>-102.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 776

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 15 de setembro de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 22 de setembro de 2023.

**CARLOS DANILLO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Ano I - Edição 776

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 108 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

##### DECRETO Nº 108, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2023, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
248	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>55.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
249	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-30.000,00
250	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-25.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>-55.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 15 de setembro de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

##### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 21 de setembro de 2023.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I